



S.P.P.O.L

**SINDICATO DE POLÍCIA PELA ORDEM E LIBERDADE
DIREÇÃO NACIONAL DO S.P.P.O.L**

INDIGNAÇÃO PERANTE A FALTA DE EFETIVOS, OS SERVIÇOS REMUNERADOS E O CORTE DE FOLGAS NA PSP SEM REPOSIÇÃO

É com profunda indignação e descontentamento que o SPPOL reage às declarações proferidas pelo Comandante Regional da PSP da Madeira, Superintendente Ricardo Matos, durante as comemorações do 148.º aniversário do Comando Regional da PSP da Madeira, realizadas no passado dia 1 de setembro de 2026.

O reconhecimento público de uma manifesta carência de efetivos, associado à afirmação de que a segurança de muitos eventos é assegurada, “na sua maioria”, através do recurso a serviços gratificados, bem como o apelo à adesão de mais polícias a este tipo de serviço, suscita uma séria reflexão sobre a forma como a falta de recursos humanos está a ser enfrentada pela instituição e pela própria tutela.

Dos cerca de 730 polícias do Comando Regional, apenas aproximadamente 150 se encontram inscritos para estes serviços. Perante esta realidade, importa questionar se, perante uma reconhecida falta de efetivos, a resposta deve passar por incentivar os profissionais existentes a prestar ainda mais horas de trabalho. A resposta, do nosso ponto de vista, só pode ser negativa.

Os serviços remunerados podem ter a sua utilidade e legitimidade em determinadas circunstâncias, mas não podem transformar-se numa solução estrutural para compensar a falta de efetivos. A falta de polícias, que é transversal a todo o território nacional, não se resolve aumentando a carga de trabalho dos polícias que já existem. Resolve-se com recrutamento, reforço dos quadros e uma verdadeira política de valorização da carreira policial.

A situação torna-se ainda mais grave quando analisamos o que está atualmente a acontecer com os períodos de descanso dos profissionais que realizam estes serviços.

Existem polícias a quem são cortadas folgas que lhes estavam previamente atribuídas, sem que essas folgas sejam posteriormente repostas.

Isto significa que o profissional cumpre o seu horário normal de serviço, realiza trabalho remunerado adicional e, como consequência, vê ser-lhe retirado um período de descanso que já lhe estava atribuído, ficando posteriormente sem a devida reposição dessa folga.

Não estamos perante uma simples alteração de escala. Estamos perante a perda efetiva de períodos de descanso que não são posteriormente devolvidos ao profissional.

Esta realidade verifica-se no presente e não pode ser ignorada ou normalizada. É particularmente grave que, ao mesmo tempo que se apela a uma maior adesão aos serviços remunerados, os profissionais que já os realizam sejam confrontados com cortes reiterados das suas folgas, sem a correspondente reposição.

Mais grave ainda é constatar que esta situação não se limita às estruturas de comando. O atual Ministro da Administração Interna já negou provimento a situações em que profissionais trabalharam para adquirir as respetivas folgas e, posteriormente, por imposição, foram obrigados a assegurar serviços remunerados durante esses períodos.

Ou seja, profissionais que cumpriram trabalho para conquistar o seu período de descanso acabaram por ver gorada essa expectativa, sendo-lhes imposto trabalho remunerado precisamente durante o período que deveriam usufruir.

Perante esta realidade, as expectativas de que a mudança de Ministro da Administração Interna pudesse representar uma alteração de atitude e uma maior sensibilidade para os problemas dos profissionais da PSP ficam, desde já, profundamente goradas.

Não é aceitável pedir aos polícias que trabalhem mais horas e, simultaneamente, permitir que o seu direito ao descanso seja sucessivamente reduzido, retirando-lhes folgas previamente atribuídas e não procedendo posteriormente à sua reposição.

Uma folga atribuída não pode simplesmente desaparecer porque o profissional prestou um serviço remunerado. Se o serviço adicional determina o corte de uma folga, essa folga tem de ser devidamente repostas.

O descanso dos profissionais da PSP não é um benefício acessório. É uma condição essencial para a sua saúde, segurança, equilíbrio pessoal e familiar e para a capacidade de

desempenharem uma profissão que exige permanente disponibilidade, concentração e elevado sentido de responsabilidade.

Não é aceitável que a falta de efetivos seja compensada através do desgaste dos profissionais que permanecem no ativo. Não é aceitável que insuficiências de recrutamento e planeamento sejam compensadas com mais horas de trabalho e, sobretudo, não é aceitável que o direito ao descanso seja sacrificado sem que o período de descanso retirado seja posteriormente reposto.

A falta de efetivos na PSP não é uma realidade exclusiva da Madeira. É um problema nacional, com consequências cada vez mais evidentes na elaboração das escalas, na gestão dos horários, no gozo das folgas, na acumulação de funções, na prestação de serviços remunerados e no desgaste físico e emocional dos profissionais.

Durante demasiado tempo, têm sido utilizadas soluções de circunstância, despachos de exceção, alterações de escalas e o aumento da disponibilidade dos mesmos profissionais para responder a necessidades que são permanentes. Isto não pode constituir uma política estrutural de gestão de recursos humanos.

Também não pode ser utilizado como argumento o facto de muitas polícias procurarem serviços remunerados para melhorar o seu rendimento. A resposta não deve ser incentivar o polícia a trabalhar cada vez mais para conseguir uma remuneração que lhe permita viver com dignidade. A resposta deve passar pela valorização efetiva da carreira policial, através de uma remuneração compatível com as responsabilidades, o risco, a disponibilidade e as exigências inerentes à profissão.

É urgente reforçar os quadros da PSP através de um plano sério e sustentável de recrutamento, formação, colocação e fixação de profissionais em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas. É igualmente necessário investir nas condições de trabalho, nas instalações, nos equipamentos, nos meios operacionais e numa gestão adequada dos horários.

Quando existem falta de efetivos, a resposta deve ser recrutar mais polícias. Quando existem problemas de retenção e desmotivação, a resposta deve ser valorizar a carreira. Quando existem instalações ou meios inadequados, a resposta deve ser investir. E quando existem profissionais sujeitos a horários excessivos, alterações constantes das escalas e cortes reiterados das suas folgas, a resposta não pode ser simplesmente pedir-lhes que trabalhem ainda mais.

E, sobretudo, as folgas retiradas aos profissionais não podem ficar por repor.

Aos profissionais da PSP é exigida disponibilidade permanente para proteger os cidadãos, muitas vezes em circunstâncias adversas e com elevado risco pessoal. É, por isso, legítimo exigir que lhes sejam garantidas condições dignas de trabalho, remuneração justa, meios adequados e respeito efetivo pelo seu direito ao descanso.

A segurança pública não pode continuar a assentar no sacrifício silencioso dos profissionais da PSP. Os polícias não podem ser utilizados como variável de ajustamento para compensar insuficiências estruturais da instituição.

Não se combate a falta de efetivos aumentando a carga de trabalho dos efetivos existentes. Não se combate a desmotivação exigindo mais sacrifícios aos profissionais. E não se resolve uma insuficiência estrutural através de soluções que dependem permanentemente da disponibilidade individual de quem já assegura diariamente o funcionamento da PSP.

Os polícias já dão muito à instituição. Não lhes pode ser exigido que deem também o seu descanso para compensar aquilo que deveria ser assegurado através de efetivos suficientes e de uma adequada organização do serviço.

Se o serviço remunerado implica o corte de uma folga previamente atribuída, essa folga tem de ser reposta. O trabalho adicional não pode significar a perda definitiva do descanso do profissional.

Valorizar os polícias não é um privilégio. É uma necessidade, uma obrigação e uma responsabilidade de quem tem o dever de garantir uma Polícia de Segurança Pública capaz de cumprir plenamente a sua missão.

A segurança pública tem um custo, mas esse custo não pode continuar a ser suportado, sobretudo, pelos homens e mulheres que diariamente vestem a farda.

A segurança pública não pode depender do sacrifício dos polícias.

É tempo de reforçar efetivos, valorizar a carreira, **repor as folgas que são cortadas**, respeitar efetivamente o direito ao descanso e dignificar quem todos os dias está na linha da frente.

Lisboa, 15 de setembro de 2026